

A Sua Excelência,  
Diretora Geral do Fundo Monetário Internacional  
(FMI)  
Dr. Kristalina Georgieva,  
Headquarters 1 (HQ1):  
International Monetary Fund, 700 19th Street,  
N.W., Washington, D.C. 20431  
EUA

Lisboa, 17 de abril de 2026

Assunto: Despesas de Saúde em Portugal

Exma. Senhora Diretora Geral do Fundo Monetário Internacional (FMI),

No âmbito da publicação do *Fiscal Monitor*, as declarações do Fundo Monetário Internacional (FMI) recomendando a Portugal que “contenha o crescimento automático da despesa com a saúde e os produtos farmacêuticos como condição essencial para proteger o investimento” revelam-se pouco consistentes com a realidade nacional. Cedendo a alguma generalização, estas afirmações falham duplamente: quer na adequada compreensão da evolução das finanças públicas, quer na avaliação das condições económicas e estruturais necessárias ao desenvolvimento sustentado do país.

É um facto que se deve sempre procurar controlar a despesa e que há espaço para introduzir melhorias na gestão e eficiência da despesa, mas compreende-se mal que o Fundo Monetário Internacional (FMI) avance com estas recomendações sobre a despesa com saúde em Portugal quando objetivamente está comprovado por diversas instituições internacionais que:

- i) A despesa per capita total em saúde é de 5.212 USD PPP, que compara com os 5.967 USD PPP da média da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
- ii) Apenas 62% da despesa em saúde foi financiada por entidades públicas, quando em média na União Europeia esse valor é de 80%;
- iii) O nível de *out-of-pocket* em Portugal atinge os 29%, um dos níveis mais elevados Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

Ou seja, e como não pode deixar de ser do conhecimento do Fundo Monetário Internacional (FMI), quando em Portugal as despesas de saúde representam 10,2% do PIB, tal decorre em grande parte da despesa privada e não da despesa pública em saúde. Este peso da despesa privada constitui, em si mesmo, um problema e que exige a tomada de medidas de política. Por outro lado, a análise das estatísticas da saúde em termos absolutos e em termos relativos de peso no PIB deveria levar à imediata conclusão de que é imperativo que Portugal cresça mais, ou seja, para que haja políticas de aumento da competitividade do país e do seu nível de desenvolvimento.

Outro facto que o Fundo Monetário Internacional (FMI) não pode ignorar é o da realidade demográfica do país. De acordo com o *Ageing Report* e com a generalidade das análises internacionais, a evolução demográfica portuguesa conduz, de forma inequívoca, à conclusão de que, nas próximas décadas, será necessário um aumento da despesa em saúde *stricto sensu* e em cuidados de longa duração. Acresce que Portugal apresenta já, aos 65 anos, um número de anos de vida saudável inferior ao da maioria dos países da União Europeia, realidade que exige um reforço do investimento em prevenção e num acompanhamento adequado da população mais idosa.

Refira-se, aliás, que no âmbito da despesa pública em saúde importa distinguir e analisar de forma rigorosa a evolução da despesa corrente e da despesa de capital. Um exercício dessa natureza deveria conduzir o Fundo Monetário Internacional (FMI) à conclusão de que, à luz dos dados históricos, Portugal necessita de reforçar o investimento em saúde, não apenas para garantir o funcionamento adequado do sistema, mas também para assegurar a concretização da transição digital e da transição ambiental atualmente em curso.

Para além destes elementos e para repor a verdade dos factos sobre a Saúde em Portugal, exige-se ainda referir que a menção do Fundo Monetário Internacional (FMI) aos “produtos farmacêuticos” não tem qualquer fundamento. Não há nas comparações internacionais qualquer elemento que leve a que haja com Portugal alguma preocupação especial sobre a despesa com medicamentos. Como demonstra bem o recentemente publicado estudo do *Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa- Lisbon School of Economics & Management (ISEG)* sobre a evolução da despesa do Serviço Nacional de Saúde (SNS) nos últimos anos (que se anexa) em que as conclusões são inequívocas:

1. No período 2015-2024 na evolução da despesa total do Serviço Nacional de Saúde (SNS) destaca-se a componente das “Despesas com o pessoal”: tem maior peso na estrutura da despesa, representando 41,9% da despesa em 2024, e o maior aumento no peso da despesa, ao longo da década.
2. O aumento da despesa em saúde também está relacionado com a evolução demográfica observada em Portugal, com um aumento da população, que atinge os 10,75 milhões de residentes em 2024, mais envelhecida, bem como com o aumento da prevalência de doenças crónicas. Importa ainda salientar que, no período recente, a população estrangeira residente em Portugal triplicou entre 2018 e 2024, alcançando cerca de 1,5 milhões de pessoas, com impacto direto na procura de cuidados de saúde.
3. Quando decomposta a evolução da despesa do Serviço Nacional de Saúde (SNS) em efeito quantidade e efeito preço, observa-se que o efeito preço tem um peso superior no aumento das despesas com o pessoal do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e da despesa com medicamentos hospitalares, nomeadamente pela inovação na área oncológica. O efeito quantidade tem um peso superior na despesa com os produtos vendidos nas farmácias e com os meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

Tal não invalida, como se referiu, que seja efetuado um exercício de *spending review* efetivo da despesa pública em saúde, que tenha em conta a atual situação das Unidades Locais de Saúde (ULS), a passagem para o sistema de pagamentos *per capita*, a produtividade dos recursos e custo dos diversos tipos e modalidades de prestação de cuidados de saúde. O Conselho de Saúde, Prevenção e Bem Estar da CIP, tem, aliás, defendido, que será importante ter uma Lei de Meios do Serviço Nacional de Saúde (SNS), contabilidade analítica nas instituições e uma carta de missão para as administrações das Unidades Locais de Saúde (ULS).

Face ao exposto, solicita-se ao Fundo Monetário Internacional (FMI) que repondere as recomendações para Portugal, à luz da evidência, e que assim possa contribuir para políticas públicas mais sustentáveis.

Com os melhores cumprimentos,

A Comissão Executiva

Armindo Monteiro  
Presidente

João Almeida Lopes  
Vice-Presidente